



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1052/2026



Fls: N° 1

Proc. N° 1118/2026

“Dispõe sobre a implantação do Programa ‘Minha Comunidade Mais Bonita’ no Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que se digne S. Exa. interceder junto à Secretaria competente, quanto à implantação do Programa “Minha Comunidade Mais Bonita”, destinado à realização de melhorias urbanas, acessibilidade, revitalização, iluminação, sinalização, jardinagem, paisagismo e manutenção de áreas públicas em comunidades e regiões em situação de vulnerabilidade social do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em <u>19/05/2026</u>
 Presidente


Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-05-2026 14:58 001315 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de promover melhores condições de infraestrutura urbana, acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores das comunidades do Município.

A criação do Programa “Minha Comunidade Mais Bonita” possibilitará a execução de ações voltadas à revitalização de espaços públicos, recuperação de vielas, escadões e áreas comuns, implantação de iluminação adequada, sinalização, paisagismo, jardinagem, instalação de corrimãos, rampas de acessibilidade e demais melhorias necessárias.

A iniciativa contribuirá diretamente para valorização das comunidades, inclusão social, mobilidade urbana e promoção de ambientes mais seguros, organizados e humanizados, beneficiando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, reforço a importância da presente indicação, visando garantir mais dignidade, acessibilidade e bem-estar à população do Município.

